

PORTARIA N° 1079 DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR n° 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo n° 23397.000232/2018-94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 19/03/2018, ao(à) servidor(a) ADRIANO STADLER, SIAPE 1862501, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Curitiba, em virtude de apresentação de titulação em nível de Doutorado em Administração e Turismo, pelo(a) Universidade do Vale do Itajaí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas